OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DO/A OUVIDOR/A GERAL
Período de inscrição: 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011

Para efetuar a inscrição no processo de eleição para composição da lista tríplice de Ouvidor/a Geral da Ouvidoria Cidadã, preencha todos os campos do formulário abaixo:

NOME				
DATA DE NASCIMENTO / /	**SEXO** F ( ) M ( )	**RG** **ÓRGÃO EXPEDIDOR**	**CARTEIRA DE RESERVISTA**	
CPF	**TÍTULO DE ELEITOR**	**ESCOLARIDADE**	**PROFISSÃO**	**NACIONALIDADE**
NATURALIDADE	**ENDEREÇO (rua, av, conj., nº, bairro, etc.)**		**CEP**	**CIDADE / UF**
TEL. CELULAR ( )_____ **RESIDENCIAL ( )**_____ **COMERCIAL ( )**_____	**E-MAIL**			
ÁREA DE ATUAÇÃO **NOME DO(A) CANDIDATO(A) PARA A CÉDULA ELEITORAL**	**PORTADOR (A) DE NECESSIDADES ESPECIAIS?** **( )SIM ( )NÃO QUAL/QUAIS?**			
GRUPO ÉTNICORRACIAL **PRETA( ) PARDA( ) INDIGENA( ) BRANCA( ) AMARELA( ) NÃO DECLARADA( ) Outra( )**_____				
FORMAÇÃO ACADÊMICA:_____ **MAIOR TITULO: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) BACHARELADO**				

LOCAL **DATA / / ASSINATURA**

(*) O/a candidato/a deverá: (1) Preencher essa ficha; (2) Anexar cópia autenticada da carteira de identidade - RG, cópia do cadastro de pessoas físicas - CPF e cópia de seu comprovante de residência; certidão de quitação eleitoral; comprovante de quitação das obrigações militares, diploma de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelo MEC, certidões negativas cíveis e criminais da justiça estadual, federal e eleitoral; curriculum vitae indicando o histórico de participação em atividades relacionadas com áreas da Defensoria Pública ou afins por no mínimo 03 anos; arrazoado dos propósitos, dos princípios de política institucional que defendem para Ouvidoria, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Publica do Estado da Bahia; termo de indicação da candidatura; declaração de que concorda com as normas do edital; (3) Entregar o envelope aos cuidados da Comissão Eleitoral/Ouvidoria no endereço Rua Pedro Lessa, nº 123, Canela, CEP: 40110250 (horário de 08:30 às 12:00 ou 14:00 às 18:00) ou encaminhar por sedex até o dia 31/01/2011.